



RESOLUÇÃO Nº 012/COMSADC/2024

“Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Duque de Caxias,

RESOLVE:


Art. 1º - Retificar os Termos da Resolução nº 009/COMSADC/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de nº 7401 de 09/02/2024:

I - Onde se lê: “realização da etapa municipal da **Conferência** de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Leia-se: “realização da **Plenária** de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde”;

II – Onde se lê: ... “tema da **Conferência**”..., Leia-se: “tema da **Plenária**: “Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 012/COMSADC/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito